





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 161-2025 — Processo 247-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção corretiva no ônibus da frota nº 175, pelo valor total de R\$ 1.686,54 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 322-2025.

Ibirubá - RS, 09 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

